



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 83/2024

Processo Número: **7658/2024** | Data do Protocolo: 01/04/2024 15:11:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003000330035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pelo presente, venho propor a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a presente MOÇÃO DE APLAUSO aos Policiais Militares Cabo PM SANDRO e Cabo PM FRANCISCO, que na Cidade de Mirandópolis, salvaram um recém-nascido com apenas 07 dias de vida.

O Cabo PM SANDRO e Cabo PM FRANCISCO foram acionados via COPOM para atendimento de engasgamento de recém-nascido. No local, realizaram a "MANOBRA DE HEIMLICH" e conseguiu reverter o quadro de engasgamento. Após os procedimentos, deslocaram-se ao hospital, local onde o bebê permaneceu em observação para avaliação do quadro clínico.

Ante ao exposto, apresento a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO vem manifestar veemente MOÇÃO DE APLAUSO aos Policiais Militares Cabo PM SANDRO e Cabo PM FRANCISCO, que durante atendimento de ocorrência na Cidade de Mirandópolis, se depararam com o recém-nascido apresentando quadro de engasgamento e realizaram os procedimentos específicos que resultou no salvamento do neonato.

Sala das Sessões, em

Major Mecca - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003200300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 01/04/2024 15:06

Checksum: **87296374BEEDC08CD9A9CB8F09EF3AFDFAD1CDD4F46B59489414E16979707C39**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380037003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.